

RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO

Considerando as incumbências do Órgão Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Luz, analisamos os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros contábeis e as demonstrações contábeis, para então, emitirmos o seguinte relatório de controle interno, referente ao mês de 01/2021.

Os recursos financeiros transferidos pelo Poder Executivo foram R\$ 183.333,37, sendo a 1ª parcela do duodécimo do total de R\$ 2.200.000,00, conforme receitas arrecadadas em 2020, segundo documento subscrito pela Secretária Municipal da Fazenda e do Contador do Município de Luz, cujo valor equivale a 7% do valor arrecadado em 2020. Os valores repassados estão em conformidade com as parcelas previstas não havendo necessidade de adequação ao orçamento do legislativo.

O saldo bancário da Caixa Econômica Federal, conta corrente: 14-4 encontra-se em R\$ 0,00, porém encontra-se o valor de R\$ 500,00 conforme apurado em conciliação bancária, relativo ao cheque número 1556 de 13 de março de 2018.

Não foram apurados rendimentos financeiros no corrente mês. O valor aplicado em Janeiro de 2021 foi de R\$ 116.595,98.

Não ocorreu devolução financeira ao Executivo.

As despesas orçamentárias no mês foram:

Empenhada (1)	Liquidada (2)	Paga (3)	A pagar (4) = (2) – (3)
199.746,73	93.435,25	79.645,74	13.789,51

Acumulando até o presente mês:

Mês	Empenhada	Liquidada	Paga	A pagar
Janeiro	199.746,73	93.435,25	79.645,74	120.100,99

Segue anexo quadro demonstrando a dívida Flutuante:

Não houve anulação de créditos orçamentários no mês corrente.

A Câmara adquiriu bens móveis no corrente mês sendo:

Um relógio de ponto biométrico no valor de 1.600,00.

O percentual da despesa com pessoal apurado nos últimos dozes meses foi de 2,26%, totalizando R\$ 1.177.950,14 tendo como a Receita Corrente Líquida R\$ 52.107.111,36. O gasto com pessoal no mês de 01/2021 foi de R\$ 83.734,00.

Verificamos, por amostragem, com base no risco inerente, algumas rotinas definidas por este Controle Interno, alguns registros que deram origem às demonstrações contábeis, bem como alguns registros administrativos, constatamos que:

Ocorreu o equilíbrio entre a receita e a despesa da execução orçamentária, não houve manifestação de algum departamento sobre divergências administrativas no transcorrer do mês, não foram apontados procedimentos que merecessem comunicação ao Presidente da Câmara Municipal de Luz e ao Controle Externo.

Os quesitos acima apontados foram embasados nas normas legais abaixo, não havendo juízo de valor por parte desta Controladoria.

Luz – MG, 02 de fevereiro de 2021.

ADRIANA CAMARGOS COSTA
Controladoria da Câmara Municipal de Luz